

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 18 de setembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 037/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – COSIP no município de Cambé.

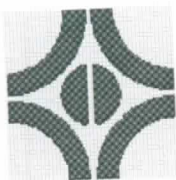
Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, dispor sobre a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – COSIP no município de Cambé, realizando alterações com o objetivo de se alcançar justiça fiscal. Argumenta ainda que os custos atuais não estão sendo satisfeitos com a arrecadação atual, necessitando aumento de alíquotas, segundo critério de capacidade contributiva.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos justificam as alterações pretendidas. Deste modo, esta relatoria se posiciona **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.

CÂMERA MUNICIPAL DE CAMBÉ 25/SET/2017 15:57 000004214



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: Favorável por unanimidade


Presidente: FATIMA REGINA SERPELONI HAULY – **Favorável.**


Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA – **Favorável.**